



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 130/2018 Esperantina – TO, 08 de janeiro de 2 018

“Nomeia a Diretor Departamento de Planejamento Estratégico e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei municipal nº 186/2013 de 27 de março de 2013,

DECRETA

Art.1- Fica Nomeado o Sr. **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**; desta municipalidade, a partir desta data, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.

Parágrafo Primeiro- Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art.29, respeitado o disposto nos arts. 37, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Paragrafo Segundo- Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal de
Esperantina - TO
Armando Alencar Da Silva
Prefeito Municipal